

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº 04.913.711/0001-08 – NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 10 HORAS DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A., presentes os Senhores Conselheiros: **RAIMUNDO BENEDITO PINHEIRO**, Presidente, **OSCARINA DE SOUZA RODRIGUES** e **JOSÉ MARIA TAVARES TEIXEIRA**, membros. Havendo quórum, o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, **MANUELE FERREIRA DA SILVA**, para secretariá-la, e passou ao exame do item da ordem do dia: **ITEM 01 – REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL** – O Senhor Presidente e os demais conselheiros presentes, considerando a boa prática adotada pelo Banco, no qual estabelece a revisão de regimentos com periodicidade mínima anual, tomaram conhecimento da proposta de atualização do seu Regimento Interno, em consonância com as Leis 6.404/1976 e 13.303/2016, Estatuto Social e conforme previsto no Manual de Comunicação de abril de 2020. As principais alterações realizadas na revisão do documento estão elencadas a seguir: **1) Ajuste na redação do Artigo 1º a fim de complementar o texto, conforme a seguir: ARTIGO 1º - (...) S.A. (Banpará), de caráter permanente, objetivando desempenhar suas atribuições, observadas as disposições do Estatuto Social, tendo como base a legislação vigente e as boas práticas de governança corporativa, de modo a proporcionar condições adequadas para o exercício de sua função. 2) Foi retirado do Artigo 2º a frase: “brasileiros, domiciliados no País”, considerando que a mesma já está mencionada no Artigo 3º, conforme a seguir: ARTIGO 2º - O CF é composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitidas até duas reconduções consecutivas. 3) Retirada do §4º do Artigo 2º considerando que o mesmo se encontra repetido no Artigo 20. Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, à revisão da Regimento Interno do Conselho Fiscal, cujo documento, do conhecimento dos Senhores Conselheiros, faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse fielmente transcrita. ITEM 02 – TOMAR CONHECIMENTO DO BALANCETE MENSAL DO BANPARÁ REFERENTE AOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2021** – O Senhor Presidente tomou conhecimento com os demais Conselheiros do Balancete mensal do Banpará referente aos meses de abril e maio de 2021, apresentado pela Superintendência de Contabilidade, Orçamento e Controladoria, a fim de fazer o acompanhamento do demonstrativo de todas as contas em movimento na companhia e seus saldos. O Presidente e os demais membros,

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº 04.913.711/0001-08 – NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 10 HORAS DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021.

ressaltaram que o Banco encontra-se em constante crescimento, demonstrando ser um Banco robusto e preocupado em ser moderno, uma Diretoria responsável e funcionários comprometidos, conscientes na prestação de serviços e fazendo investimentos, a fim de criar metodologias para melhor controle e minimizar riscos de acordo com a realidade. Em seguida, a palavra foi franqueada aos presentes e, como não houve manifestação, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 11 horas, à qual eu, **MANUELE FERREIRA DA SILVA**, secretariei e registrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, seguiu assinada por todos os presentes.

Belém – PA, 29 de junho de 2021.

RAIMUNDO BENEDITO PINHEIRO
Presidente

OSCARINA DE SOUZA RODRIGUES
Membro

JOSÉ MARIA TAVARES TEIXEIRA
Membro

MANUELE FERREIRA DA SILVA
Secretária